



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.006 - DE 14 DE ABRIL DE 1992

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Preparação de livro texto de Práticas de Laboratório de Química Inorgânica".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 14.04.92, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 046/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Preparação de livro texto de Prática de Laboratório de Química Inorgânica", de responsabilidade do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com objetivo geral, melhorar o ensino de aulas práticas e capacitar recursos humanos para propiciar o desenvolvimento da área de Química Inorgânica, tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 22.692/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.006/92- CONSEP -02-

01. Título: Preparação de livro texto de Práticas de Laboratório de Química Inorgânica.

02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.

03. Departamento: Química.

04. Cronograma: A pesquisa será desenvolvida em 12 meses.

05. Corpo docente:

- Adalindo Ofir de Souza Duarte - (Coordenador);
- Maria de Fatima Reimão Moreira; e
- Waterloo Napoleão de Lima.

06. Objetivo:

Geral: Melhorar o ensino de aulas práticas e capacitar recursos humanos para propiciar o desenvolvimento da área de Química Inorgânica.

Específicos: Montar práticas de laboratório de Química Inorgânica voltadas para a realidade de nossa região, com materiais e vidradrias disponiveis; desenvolver a capacidade do estudante para as atividades básicas do ensino e da pesquisa em Química Inorgânica.

07. Orçamento:

3.1.3.1 - Serviços pessoais	Cr\$ 150.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	" 70.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	" 285.000,00
Total:	Cr\$ 455.000,00

Os recursos para o desenvolvimento da pesquisa, ficará condicionado aos recursos desta Universidade, assim como a edição do livro texto (fls. 38).